

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de agosto de 2021

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na sede da Portos do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Sr. Diogo Piloni e Silva (Presidente) por videoconferência, Sr. Nilson Hanke Camargo (membro titular) por videoconferência, Sr. João Arthur Mohr (membro suplente) por videoconferência, Sr. Fernando Bueno de Castro (membro titular) por videoconferência, Sr. Giovanni da Silva Ferreira (membro titular) por videoconferência, Sr. Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Sr. Rafael Moura de Oliveira (membro titular) por videoconferência, Sr. Welby Pereira Sales (membro titular) por videoconferência, Sr. Carlos Eidam de Assis (membro titular) e o Sr. Luiz Fernando Garica da Silva (membro titular). Estiveram presentes como convidados os senhores Luiz Teixeira da Silva Júnior (Diretor de Operações Portuárias da APPA), Sr. Marcus Vinícius Freitas dos Santos (Diretor Jurídico da APPA), Sr. André Cassanti Neto, (Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA), Sr. Daniel Romanowski (Diretor Administrativo e Financeiro da APPA), Sr. André Pioli (Diretor de Desenvolvimento Empresarial da APPA), Sr. Lucas Eduardo Pontes Piratelo (Coordenador Trabalhista da APPA) e a Sra. Gabriela Silverio Palhuca (Coordenadora Cível da APPA). A presente reunião apresenta a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** Apresentação da Atualização Relatório das ações judiciais (cível e trabalhista) em trâmite em que conste como parte a Portos do Paraná; **3)** Apresentação do Panorama Financeiro Mensal e dos Demonstrativos Contábeis referentes a junho de 2021; **4)** Deliberar sobre a abertura de processo licitatório para a contratação através do sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de materiais mecânicos e elétricos para atendimento às necessidades de manutenção do Terminal Público de Fertilizantes (TEFER) e Silo Público da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo **17.606.369-6**; **5)** Deliberar sobre a aprovação da minuta 12º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 020/1998 celebrando junto ao Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP, conforme protocolo **17.206.671-2**; **6)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

No item “1” da Ordem do Dia: Foi realizada a apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de agosto de 2021

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

No item “2” da Ordem do Dia: Foi realizada a apresentação do relatório atualizado das ações judiciais (cível e trabalhista) que constam em trâmite como parte a Portos do Paraná pelo Diretor Jurídico Sr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos e pelos Srs. Lucas Piratelo e Gabriela Palhuca;

No item “3” da Ordem do Dia: Foi realizada a apresentação do Panorama Financeiro Mensal pelo Sr. Lucas Sarmanho, e a apresentação dos Demonstrativos Contábeis pelo Sr. Rodrigo Cavalcanti referentes ao mês de junho de 2021;

No item “4” da Ordem do Dia: Este Conselho deliberou por aprovar a abertura de processo licitatório para a contratação através do sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de materiais mecânicos e elétricos para atendimento às necessidades de manutenção do Terminal Público de Fertilizantes (TEFER) e Silo Público da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo **17.606.369-6**;

O Presidente do Conselho informou que em virtude de decisão proferida em âmbito nacional pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, em que é signatário, em assunto de tema análogo ao item 5 da ordem do dia, a possibilidade de ocorrer conflito de interesses e, conseqüente impossibilidade de discutir e deliberar sobre o tema. Então, visando prevenir situações de conflito de interesses, para a deliberação deste item o Sr. Diogo Piloni, Presidente deste Conselho e representante do Governo Federal, pediu licença da reunião, para que os demais membros presentes possam discutir deliberar sobre o tema.

No item “5” da Ordem do Dia: Este Conselho deliberou da seguinte forma: face os questionamentos trazidos na 83.ª Reunião Ordinária, que acarretaram no sobrestamento da análise do tema e que demandaram instrução complementar do tema, tem-se o seguinte: a-) Reitera-se que a competência do CONSAD para analisar o tema advém única e exclusivamente em razão da alçada financeira e não pelo tema per si, conforme precisamente destacado no PARECER JURÍDICO n. 261/2021/APPA-DIJUR; b-) a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Infraestrutura, através da NOTA n. 00356/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU pontuou que a análise seria de competência exclusiva da APPA, em decorrência do contrato de delegação firmado com a União e o Estado do Paraná, bem como também reiterou os termos do Parecer n. 00325/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU (complementar ao Parecer Referencial n. 00005/2021/CONJUR-

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de agosto de 2021

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

MINFRA/CGU/AGU), o qual reconheceu a possibilidade de alteração de índice de reajuste dos contratos de arrendamento; c-) considerando a instrução complementar apresentada pela arrendatária Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP, consubstanciada através do Ofício nº. 168-2021/TCP/GINST e d-) a explanação apresentada pelo Diretor Presidente e integrante do colegiado, Luiz Fernando Garcia da Silva, na qual foram apontados dados estratégicos e confidenciais da arrendatária que embasaram o pedido de alteração do índice de reajuste e a sua adequação, os CONSELHEIROS firmaram, de forma unânime, com abstenção do presidente do CONSAD, Sr. Diogo Piloni e Silva, a seguinte deliberação: Aprova-se que seja firmada a minuta do 12.º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento entre a autoridade portuária e o Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP, conforme estipulado no protocolo **17.206.671-2**, sob os seguintes aspectos e requisitos: deve ser seguida de forma estrita a deliberação da Diretoria Executiva da APPA, consubstanciada na ata de REDIR de 16/07/2021, qual seja: a alteração do índice de correção de IGP-M para IPCA no contrato de arrendamento n. 20/1998, retroagindo ao mês de dezembro de 2019, porém atendendo às seguintes condicionantes: a-) o TCP deverá renunciar a quaisquer valores eventualmente devidos pela APPA a título de deflação ocorrido no passado - a qualquer título, mesmo que, porventura tenha parecer favorável da ANTAQ –, bem como inserção de cláusula de aplicação de índice zero na ocorrência de deflação; b) os valores oriundos da diferença entre o montante pago com incidência do IGP-M ao invés do IPCA não serão restituídos, havendo expressa renúncia por parte do TCP. Tão logo o aditivo seja firmado, imediatamente deverá ser encaminhado às agências reguladoras e interessados competentes para a análise do tema.

Após esta deliberação, o Sr. Diogo Piloni retornou para o restante da reunião.

No item “6” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais:

i) O Sr. Luiz Fernando Garcia realizou explicações aos Conselho sobre: a) andamento da licitação dos lotes PAR50 e PAR32, que estão pendentes de parecer do Tribunal de Contas da União, para então publicação do Edital, e também sobre a abertura da consulta pública dos Lotes PAR09 PAR14 e PAR15, prevista para ocorrer dentro dos próximos 2 meses; b) o andamento do projeto do Moegão Ferroviário, que será apresentado ao Conselho na próxima reunião ordinária; c) a retomada dos trabalhos relacionados à derrocagem da Pedra da Palangana; d) evolução dos trabalhos realizados pela nova empresa de auditoria independente, Russel Bedford, que irá, na próxima reunião ordinária deste Conselho, apresentar o Relatório Circunstanciado e Parecer sobre os Demonstrativos Contábeis

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de agosto de 2021

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

referentes ao 1º trimestre; e) a realização, pela Comissão Nacional de Segurança nos Portos, de auditoria na APPA, entre os dias 24 e 26 de setembro, cujo relatório apontou evolução da APPA na questão de segurança portuária, essencial para a manutenção do alfandegamento da APPA. f) o Port Community System (PCS) desenvolvido pela Fundación Valenciaport e o Port CDM, em fase de conclusão, que serão também apresentados na próxima reunião ordinária deste Conselho;

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, encerra-se esta reunião às 12h00 e foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DIOGO PILONI E SILVA

Presidente do Conselho de Administração

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

WELBY PEREIRA SALES

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Diretor de Operações Portuárias da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS

Diretor Jurídico da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANDRÉ CASSANTI NETO

Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 27 de agosto de 2021
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DANIEL ROMANOWSKI

**Diretor Administrativo e Financeiro da
APPA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANDRÉ PIOLI

**Diretor de Desenvolvimento
Empresarial da APPA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GABRIELA SILVERIO PALHUCA

Coordenadora Cível da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUCAS EDUARDO PONTES PIRATELO

Coordenadora Trabalhista da APPA



ePROCOLO



Documento: **ATAda84ReuniaoOrdinariadoCONSAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Bueno de Castro** em 30/08/2021 16:51, **Daniel Romanowski** em 30/08/2021 17:16, **Rafael Moura de Oliveira** em 31/08/2021 12:31, **Giovani da Silva Ferreira** em 31/08/2021 12:34, **Ten.-cel. Qopm Welby Pereira Sales** em 31/08/2021 13:54.

Assinatura Simples realizada por: **Andre Luiz Pioli Bernascki** em 30/08/2021 16:32, **Carlos Eidam de Assis** em 30/08/2021 16:39, **Gabriela Silverio Palhuca** em 30/08/2021 17:52, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 30/08/2021 20:13, **Nilson Hanke Camargo** em 30/08/2021 22:18, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos** em 31/08/2021 09:44, **Luiz Teixeira da Silva Junior** em 31/08/2021 09:53, **Andre Cassanti Neto** em 31/08/2021 09:57, **Leandro Pazzetto Arruda** em 31/08/2021 10:07, **Lucas Eduardo Pontes Piratelo** em 31/08/2021 11:08, **Diogo Piloni e Silva** em 31/08/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **18.039.507-5** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 30/08/2021 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9a0e0f1ca3c120520f823b523b7e8285.